

PL 5.411/2005

Autor: Paulo Bauer

Data da 09/06/2005

Apresentação:

Ementa: Acrescenta dispositivo ao art. 320 do Código de Trânsito

Brasileiro, para dispor sobre a aplicação de recursos arrecadados, com a cobrança de multas, pela Polícia Rodoviária

Federal.

Forma de

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Apreciação:

Texto Apense-se a(o) PL-279/2003;.

Despacho:

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 16/06/2005